



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 63/2025, na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, nº 3/2025, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para construção de base de caixa de água para atender as demandas do SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto, do Município de Mercedes/PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento e Homologação, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR/SITUAÇÃO	R\$ UNIT
01	Positivo Construtora Ltda., CNPJ nº 27.985.116/0001-83	56.500,00

Fica a licitante vencedora intimada a indicar a modalidade de Garantia que deverá optar, nos termos os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato (Anexo IV do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Ressalva-se que o valor corresponderá à importância de R\$ 2.825,00 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), dizendo respeito a Garantia da Contratação.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.05.09 11:24:02 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

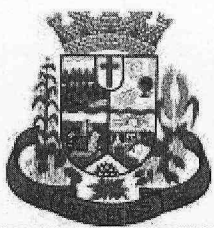
- PUBLICADO -

DATA 09 / 05 / 25

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 4106



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

9 de maio de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 4106

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.18 Se for o caso, exames complementares, solicitados pelo Médico do Trabalho quando houver necessidade de esclarecimento do diagnóstico, todos custeados pelo candidato, sem direito de pedido de ressarcimento dos valores pagos; em todos os exames deverá constar, além do nome, o número do documento de identidade do candidato.

2.19 Possuir conta salário no banco do Brasil

3. O NÃO COMPARECIMENTO do candidato no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Mercedes-PR, em 09 de maio de 2025.

Laerton Weber
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 63/2025, na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, nº 3/2025, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para construção de base de caixa de água para atender as demandas do SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto, do Município de Mercedes/PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento e Homologação, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR/SITUAÇÃO	R\$ UNIT
01	Positivo Construtora Ltda., CNPJ nº 27.985.116/0001-83	56.500,00

Fica a licitante vencedora intimada a indicar a modalidade de Garantia que deverá optar, nos termos os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato (Anexo IV do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Ressalva-se que o valor corresponderá à importância de R\$ 2.825,00 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), dizendo respeito a Garantia da Contratação.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2025.

Laerton Weber
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br